EMENDA SUBSTITUTIVA N° 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R$ 2.000.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 8008 – Secretaria Municipal de Obras referente ao código 15 451 5 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura viária – 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R$ 1.000.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, referente ao código 20 606 6 2.85 – Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada – 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

Art. 3º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, de R$ 1.000.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, referente ao código 20 606 6 2.281 – Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na área Rural – 3.3.90.00 – Aplicações Diretas .

Art. 4º - Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 5º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente alteração de valores se justifica em razão da necessidade em ser realizado melhorias e manutenções constantes nas ruas localizadas no interior da cidade.

Ocorre que moradores e demais transeuntes enfrentam diversas dificuldades em dias ensolarados devido a poeira, e lama em dias chuvosos.

Nesse sentido, necessário se faz que haja recursos para que melhorias sejam implementadas e as devidas manutenções sejam realizadas em menor lapso temporal possível, proporcionando assim melhores condições de tráfego.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos